



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Altera cargo do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Tapiratiba e dá outras providências

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de “**PROFESSOR NUCLEO RURAL E PROF 1o.GRAU**”, referência **37**, que faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Tapiratiba, passando a vigor da seguinte forma:

<u>Denominação</u>	<u>Provimento</u>	<u>Referência</u>
Professor de Ensino Fundamental	Efetivo	37

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de agosto de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal